

PORTARIA N.º 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Anexo I da Lei Municipal n.º 864/2006, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 1075/2009, e considerando os Requerimentos Protocolados sob n.º 048/2016; 054/2016; 088/2016; 104/2016 e 249/2016

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para as servidoras abaixo relacionadas, todas ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por terem comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando as mesmas do nível **PEE 01, Nível 2, para PEE 01, Nível 3**, à contar do dia 1.º de fevereiro de 2016, sendo:

- ✓ *Adriane Valdirene Goelzer;*
- ✓ *Aneti Roos Selzler;*
- ✓ *Adriana Muhlbeier;*
- ✓ *Tatiana Lemke de Quadra;*
- ✓ *Rosana Andressa Adam.*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município